



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.628, de 14 de fevereiro de 2003.**

## ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.993, de 07 de fevereiro de 2003,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 51.110,11 (cinquenta e um mil, cento e dez reais e onze centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.993, de 07 de fevereiro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

1101-2781201031.050 – Continuação da Construção de Ginásio Poliesportivo em Cerro Alegre Baixo – com Recursos da União  
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (942).....R\$ 51.110,11  
**SOMA.....R\$ 51.110,11**

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2002 na conta vinculada nº 013.00094.106-9, proveniente de transferências da União ao Município.  
.....R\$ 51.110,11  
**SOMA.....R\$ 51.110,11**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 14 de fevereiro de 2003.

**EMÍLIO HENRIQUE HOELTGEBAUM**  
Vice- Prefeito Municipal  
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



*"Doe Órgãos. Doe Sangue: Salve Vidas"*